



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/042/2020

P A Nº. PMC/14684/2019

ADESÃO: nº 001/2019

PRC/289/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, e do outro lado, o consórcio de empresas constituído entre: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA, CNPJ: 03.703.636/0001-98, com sede na Rua Engenheiro José Luiz Amarante, nº 255, Bairro COHAB, São João Del Rei-MG – CEP: 36.302-180 e ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 17.216.268/0001-68, situada a Rua Rio Araguari, nº 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.190-118, representadas por Júlio Marques, CPF sob o nº 013.500.196-07 e CREA/MG nº 147208/D, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/418/2021, documentos anexos, e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da execução dos serviços por 06 (seis) meses, com início em 21/01/2022 e término em 21/07/2022, ou até que seja concluída a execução das ordens de serviço em aberto.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, inciso II e V da Lei 8.666/1993.

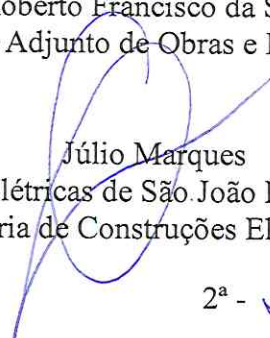
2- CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de janeiro de 2021.


Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura


Júlio Marques
JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda/ENCEL
Engenharia de Construções Elétricas Ltda

TESTEMUNHAS: 1ª - 

2ª - 